



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

PARECER JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Município de Cedral vem através deste, emitir o **PARECER JURÍDICO** a respeito da Minuta para Contratação da dupla PEDRO HENRIQUE E RAFAEL para realização de show musical, através da pessoa jurídica LR PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, que se realizará no dia 12 de Agosto de 2017, durante a Festa das Nações desta municipalidade, com início previsto para às 23h59 e duração de 2 (duas) horas.

Nos termos das correções apontadas em PARECER JURÍDICO emitido anteriormente por este Departamento e, tendo em vista que as referidas correções foram inteiramente acatadas, venho por meio deste declarar que não tenho nada a opor quanto a referida contratação desde que, atendidas todas as exigências previstas pela Lei 8666/93, bem como, deverá ser respeitado as dotações orçamentárias para o corrente ano, conforme informado pelo departamento de contabilidade.

Após estudo realizado aos documentos e análise ao edital de licitação, em cumprimento ao artigo 38 parágrafo único da Lei 8666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões, e ou erros que mereçam novas correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, emitimos parecer **FAVORÁVEL a minuta contratual**. Nada mais.

Cedral-SP, 11 de Agosto de 2017; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Naiara Souza Grossi
Naiara Souza Grossi
OAB/SP n.º 341.893

Fone: (17) 3266-9600